



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Dois (12`):

Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2025 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO:

--

Ponto Um

Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre os Relatório de Execução Orçamental da Escola Profissional do Alto Ave, para remessa à Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, agosto e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente, o Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2026.

Seguidamente foi presente informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

“INFORMAÇÃO

Considerando que:

- I. A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, consubstancia o dever de informação no artigo 42.º, estabelecendo que as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempada, aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, os elementos necessários ao seu acompanhamento e controlo, nomeadamente os relatórios de execução orçamental;
- II. Em cumprimento do normativo supra referenciado, apresenta-se ao órgão executivo, para remessa ao órgão deliberativo do município, *o Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2026 da Escola Profissional do Alto Ave*, para cumprimento do dever de informação;
- III. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.

Pelo exposto e considerando tratar-se de uma competência da Câmara Municipal, **PROPÕE-SE:**

Que a Câmara Municipal aprecie os documentos referente ao 1.º Trimestre de 2026 e submeta a apreciação da Assembleia Municipal.

Póvoa de Lanhoso, 20 de maio de 2026

**O Presidente da Câmara Municipal,
Frederico de Oliveira Castro, Dr.”**

A Vice-presidente da Câmara Municipal, Dra. Fátima Moreira, procedeu ao enquadramento da presente informação.

O Sr. Vereador do PSD, Eng.º José Silva, saudou a União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude, na pessoa do Tesoureiro, Sr. Adelino Silva, pelo acolhimento da reunião de Câmara descentralizada. Referiu ainda, que se encontrava num local que lhe evoca muitas memórias pessoais e institucionais, uma vez que dedicou 20 anos àquela casa, dos quais 16 anos como Presidente de Junta e 4 anos como membro da Assembleia de Freguesia.

Seguidamente, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata tomaram conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2026 da Escola Profissional do Alto Ave (EPAVE). Reconhecemos que três meses constituem ainda um período reduzido para uma avaliação definitiva da execução orçamental anual. Contudo, os dados apresentados evidenciam alguns sinais que merecem preocupação e acompanhamento atento.

Desde logo, constatamos que, do lado da despesa, a execução do investimento no primeiro trimestre é nula, situação que importa acompanhar nos próximos períodos de execução. Mais preocupante ainda é a situação verificada ao nível da receita, nomeadamente no que respeita às transferências da Câmara Municipal relativas aos contratos-programa. A taxa de execução destas transferências situa-se apenas nos 9%, comprometendo a liquidez financeira da EPAVE e criando dificuldades de tesouraria numa entidade fortemente dependente do apoio municipal.

Importa recordar que esta preocupação já havia sido identificada em 2025, tendo o próprio Revisor Oficial de Contas alertado para os atrasos nas transferências dos contratos-programa. Não está em causa o eventual pagamento integral até ao final do exercício; o que verdadeiramente preocupa é o momento em que essas verbas são disponibilizadas e o impacto que os atrasos provocam na gestão corrente da instituição.

Aliás, em 2025 verificou-se a necessidade de recorrer temporariamente a verbas associadas a projetos específicos para fazer face a despesas correntes da EPAVE, situação que não deve repetir-se, atendendo a que essas verbas têm uma finalidade própria e legalmente condicionada.

Embora a receita total cobrada apresente uma execução de cerca de 31%, tal indicador não traduz uma situação de normalidade financeira, uma vez que grande parte dessa receita, cerca de 38%, corresponde precisamente a financiamentos de projetos, cuja utilização está limitada às respetivas despesas.

Verifica-se, assim, já em março de 2026, um défice significativo nas receitas correntes não associadas a projetos, decorrente essencialmente da insuficiente execução das transferências municipais relativas aos contratos-programa.

Face ao exposto, apelamos ao Executivo Municipal para que assegure a transferência atempada das verbas contratualizadas, garantindo estabilidade financeira, previsibilidade de gestão e o regular funcionamento da EPAVE.”

A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Fátima Moreira, apresentou a seguinte declaração e voto:

“Da análise efetuada, destaca-se que o relatório apresenta uma execução financeira globalmente coerente com o período em análise, registando uma taxa de execução da despesa paga de 31% e uma taxa de execução da receita cobrada igualmente de 31%, valores compatíveis com a programação orçamental prevista para o primeiro trimestre do exercício económico de 2026. Importa ainda assinalar que a EPAVE continua a desenvolver a sua atividade com forte recurso a financiamento comunitário, nomeadamente através dos programas PESSOAS 2030

e Erasmus+, cuja execução representa uma componente relevante da sustentabilidade financeira da instituição e da concretização da sua oferta formativa.

O relatório evidencia igualmente o peso das despesas com pessoal e funcionamento regular da atividade educativa e formativa, bem como os encargos associados à execução dos projetos financiados em curso. Importa ainda referir que a utilização da conta corrente caucionada pela EPAVE constitui um instrumento normal de gestão de tesouraria, particularmente relevante numa entidade cuja atividade depende significativamente de financiamento comunitário, designadamente dos programas PESSOAS 2030 e Erasmus+. Este mecanismo permite acomodar os desfasamentos temporais existentes entre a realização da despesa e o recebimento efetivo das verbas financiadas, assegurando o regular funcionamento da instituição, o cumprimento atempado das suas obrigações e a continuidade da atividade educativa e formativa, não traduzindo, por si só, uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural.

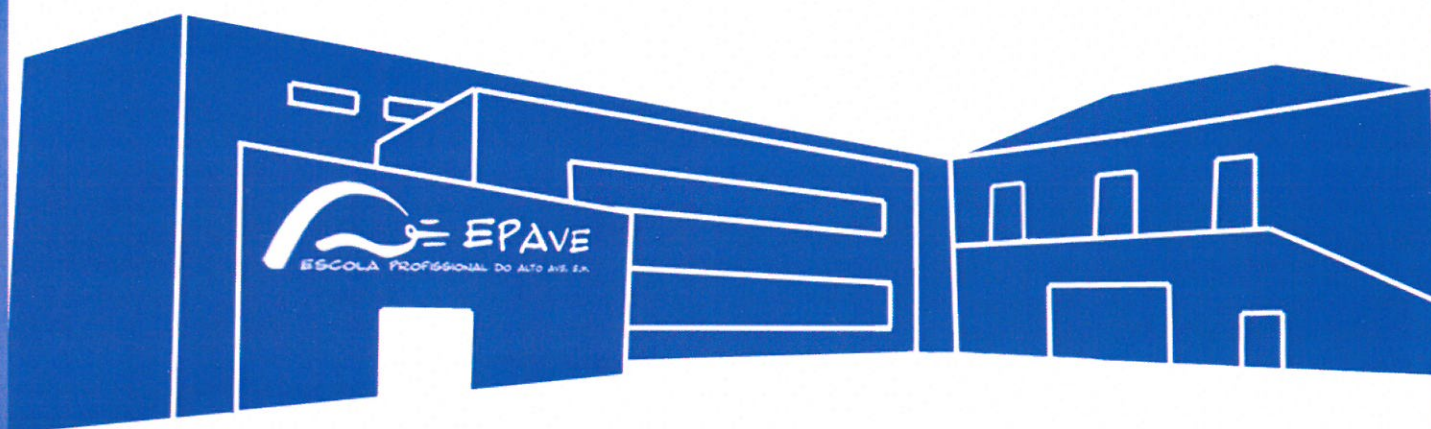
Regista-se ainda a importância estratégica da EPAVE para o concelho e para a região, enquanto entidade de referência na área da formação profissional, qualificação de jovens e promoção da empregabilidade, assumindo um papel relevante na articulação entre educação, formação e desenvolvimento económico local.”

Deliberação: inteirados.

Remeta-se à Assembleia Municipal.



Relatório Execução Orçamental 1º Trimestre 2026

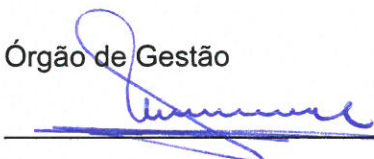


Introdução

O Órgão de Gestão da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M. apresenta o relatório da execução orçamental do 1º trimestre de 2026, segundo os pressupostos do Normativo Contabilístico para a Administração Pública – NCP26, dando cumprimento ao disposto no art.º 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, no que se refere ao dever de informação das empresas locais ao Município da Póvoa de Lanhoso.

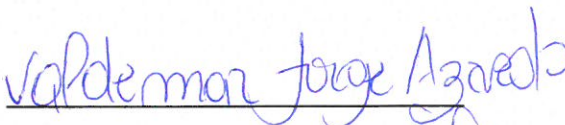
Póvoa de Lanhoso, 20 de abril de 2026

Órgão de Gestão



Paula de Fátima D. V. Almeida
Sérgio Luís Cardoso

Contabilista Certificado



V. P. S.



1 - Situação Económico – Financeira

A presente análise da execução orçamental assenta na comparação entre o Plano de Atividades e Orçamento aprovado para 2026 e os valores efetivamente registados ao nível dos recebimentos (receitas líquidas cobradas) e dos pagamentos (despesas líquidas pagas). O grau de execução resulta da relação percentual entre os montantes realizados e os valores inicialmente orçamentados.

No que respeita às receitas cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu (FSE), importa atender à sua especificidade contabilística: o respetivo registo apenas ocorre no momento do adiantamento ou aquando da emissão do Termo de Aceitação do Pedido de Reembolso do projeto em causa, ou seja, após validação e confirmação do montante a receber.

Relativamente às receitas provenientes do Contrato-Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), estas são reconhecidas em função da faturação correspondente aos encargos assumidos pelo Município.

Mapa de Execução Orçamental da Despesa (em anexo)

A coluna Dotação Corrigida (2) corresponde ao Plano de Atividades e Orçamento de 2026.

Os compromissos assumidos (4) e obrigações (5) evidenciam as despesas realizadas no período.

O campo de despesas pagas (8) demonstra as despesas sobre as quais já foram emitidos os pagamentos aos fornecedores / funcionários / formadores / formandos / impostos.

Obrigações por pagar (10) representam o total dos compromissos assumidos / obrigações não pagas aos titulares desse direito, que transitam para o período seguinte.

A coluna grau % (12) demonstra a percentagem de execução do Plano de Atividades e Orçamento, ou seja, despesa paga face ao Orçamento aprovado.



Notas explicativas da Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

1. Rúbrica Orçamental D1.1 – Remunerações Certas e Permanentes – Pessoal do Quadro

Apresenta uma taxa de execução de 21%, correspondente às remunerações processadas e pagas aos trabalhadores. O montante registado como obrigações por pagar (10) refere-se aos descontos fiscais incidentes sobre os rendimentos dos trabalhadores, cujo pagamento ocorreu no mês de abril.

2. Rúbrica Orçamental D1.2 – Abonos Variáveis e Eventuais – Ajudas de Custo

Regista uma execução de 1% de ajudas de custo. Esta rubrica está também associada às mobilidades a realizar no âmbito do programa Erasmus+ que estão previstas para maio de 2026.

3. Rúbrica Orçamental D1.3 – Segurança Social, Seguros e Outras Despesas

Apresenta uma execução de 20%, refletindo o cumprimento das obrigações legais da entidade empregadora. As obrigações por pagar (10) correspondem aos encargos fiscais da entidade patronal, liquidados em abril.

4. Rúbrica Orçamental D2 – Aquisição de Bens e Serviços

Inclui despesas com combustíveis, material de limpeza, ferramentas e utensílios, material pedagógico, honorários, rendas e alugueres, apresentando uma taxa de execução de 13%. As obrigações por pagar referem-se a faturas de fornecedores.

5. Rúbrica Orçamental D3 – Juros e Outros Encargos

Regista uma execução de 28%, associada ao pagamento de juros do contrato de locação financeira para aquisição da Firewall do servidor, bem como aos encargos com o empréstimo bancário contraído no âmbito do projeto CTE.



6. Rúbrica Orçamental D4.1.3 – Transferências Correntes – Famílias – Outros

Apresenta uma execução de 18%, correspondente ao pagamento de subsídios atribuídos aos alunos. As obrigações por pagar dizem respeito aos subsídios do mês de março, liquidados até ao dia 17 do mês subsequente.

7. Rúbrica Orçamental D5 – Outras Despesas Correntes (Impostos, Taxas e Reservas)

Esta rubrica não regista execução.

8. Rúbrica Orçamental D6 – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos

Esta rubrica não regista execução.

9. Rúbrica Orçamental D10 – Despesas com Passivos financeiros

Regista uma execução de 54%. Verificando-se o pagamento do empréstimo concretizado no âmbito do CTE.

A dotação orçamental corrigida da despesa ascende a 2.674.368,41 €.

A execução das obrigações assumidas totaliza 980.548,94€, enquanto a despesa paga líquida atinge 822.976,53 €, correspondendo a uma taxa de execução global da despesa paga de 31%.

Mapa Execução Orçamental da Receita (em anexo)

A coluna Previsões Corrigidas (1), corresponde ao Orçamento da receita do ano de 2026.

As Receitas por cobrar de períodos anteriores (2), evidenciam as receitas submetidas e não recebidas do período anterior.

As Receitas Liquidadas (3), evidenciam as receitas submetidas a liquidação.

O campo Receitas Cobradas Brutas, relativas ao ano (5), evidenciam as receitas recebidas.

O campo das Receitas Cobradas Líquidas (10), evidencia os montantes recebidos no período.

O campo Receitas por cobrar no final do ano (11), evidencia os montantes pendentes de liquidação, Comparticipação Pública Nacional.

A coluna grau % (13), evidencia o grau de execução do orçamento do período.

Notas explicativas da Demonstração de Execução Orçamental da Receita

1. Rúbrica Orçamental R 5.1.1.2 – Administração Central – Outras Entidades – Participações Comunitárias em Projetos Cofinanciados

Esta rúbrica respeita ao financiamento obtido no âmbito dos programas PESSOAS 2030 e Erasmus+. No período em análise, apresenta uma taxa de execução de 36%, refletindo o grau de recebimento dos fundos associados aos projetos aprovados.

2. Rúbrica Orçamental R 5.1.1.5 – Administração Local

Corresponde aos Contratos-Programa celebrados para o ano de 2026 entre o Município e a EPAVE, destinados à promoção e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos agrupamentos de escolas do 1.º ciclo do concelho. Esta rúbrica apresenta uma execução de 9%.

3. Rúbrica Orçamental R7 – Outras Receitas Correntes

Integra as receitas provenientes de atividades complementares ao ensino, nomeadamente do Bar e do serviço de reprografia. A taxa de execução registada no período é de 23%, demonstrando um desempenho alinhado com o orçamentado.

4. Rúbrica Orçamental R13 – Receita com Passivos Financeiros



Apresenta uma execução de 13%, associada às necessidades de tesouraria com recurso Conta Corrente Cauçionada.

O orçamento corrigido da receita ascendeu a 2.936.703,53 €. No entanto, a execução líquida da receita cobrada foi de 900.735,07€, o que representa uma taxa de execução do período de 31%.

De: janeiro de 2026

Até: março de 2026

3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Despesas por pagar de períodos ant. (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos Descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições				Comprom. a transferir (9) = (4)-(5)	Obrigações por pagar (10) = (5)-(8)	Grau de execução orçamental	
						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)	Períodos anteriores (11) = (6)/(2) x100			Período corrente (12) = (7)/(2) x100	
D1.1 Remunerações certas e permanentes	17 407,91	673 207,05	-	160 447,51	160 447,51	10 049,93	135 388,77	145 438,70	-	-	15 008,81	1,49	20,11
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais	-	7 267,00	-	55,80	55,80	-	55,80	55,80	-	-	-	-	0,77
D1.3 Segurança social	15 291,74	166 544,45	-	43 386,62	43 386,62	10 045,54	22 940,63	32 986,17	-	-	10 400,45	6,03	13,77
D2 Aquisição de bens e serviços	4 931,43	457 199,57	-	270 915,09	131 533,14	3 969,31	54 872,60	58 841,91	-	139 381,95	72 691,23	0,87	12,00
D3 Juros e outros encargos	-	6 246,35	-	3 754,35	1 731,39	210,52	1 520,87	1 731,39	-	2 022,96	-	3,37	24,35
D4.1.3 Famílias	16 149,63	369 853,51	-	109 374,73	109 374,73	16 448,50	50 815,35	67 263,85	-	-	42 110,88	4,45	13,74
D5 Outras despesas correntes	-	4 300,00	-	1 200,71	1 200,71	-	0,71	0,71	-	-	1 200,00	-	0,02
D6 Aquisição de Bens de Capital	8 208,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8 Outras despesas de capital	-	36 084,48	-	16 161,04	16 161,04	-	-	-	-	-	16 161,04	-	-
D10 Despesa com passivos financeiros	-	953 666,00	-	516 666,00	516 666,00	-	516 666,00	516 666,00	-	-	-	-	54,18
Total	61 989,55	2 674 368,41	-	1 121 961,85	980 556,94	40 723,80	782 260,73	822 984,53	141 404,91	157 572,41	1,52	29,25	





De: janeiro 2026

Até: março 2026

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos ant. (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar final do período (11)	Grau de execução orçamental	
						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Períodos anteriores (12) = (8)/(2) x100	Período corrente (13) = (9)/(11) x100
RS.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	2 294 956,13	357,70	821 063,82	-	821 063,82	-	-	-	821 063,82	821 063,82	-	-	35,78
RS.1.1.5 Administração Local	117 000,00	25 027,72	27 933,74	-	10 997,50	-	-	-	10 997,50	10 997,50	-	-	9,40
R7 Outras receitas correntes	24 747,40	233,49	5 676,98	-	5 673,75	-	-	-	5 673,75	5 673,75	-	-	22,93
R13 Receita com passivos financeiros	500 000,00	-	63 000,00	-	63 000,00	-	-	-	63 000,00	63 000,00	-	-	12,60
Total	2 936 703,53	25 618,91	917 674,54	-	900 735,07	-	-	-	900 735,07	900 735,07	-	-	30,67





